



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 202/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:


C O N C E D E R

Férias Regulamentares, ao servidor Sr. **Douglas Dorileo Joaquim**, brasileiro, solteiro, Secretário de Esporte, portador do Rg. N.º. **1158381-9** SJ/MT e CPF. N.º **992.106.301.49**, residente e domiciliado nesta cidade, sendo **(10) dez dias remunerados**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Setembro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL